

40  
↓

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA  
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS  
Nº 749 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

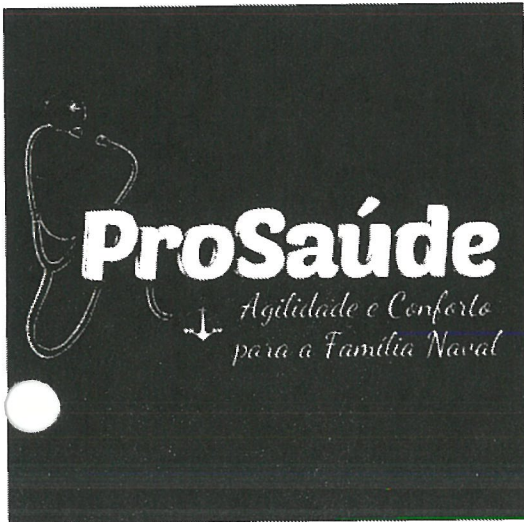
BONO GERAL



MINISTÉRIO DA DEFESA

**Assunção de Cargo** - Assumiu em 11AGO2022, o Cargo de Subchefe de Logística Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, o Contra-Almirante **RICARDO SALES DE OLIVEIRA**.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA



**PROSAÚDE** - A Marinha vai construir, ampliar e revitalizar Policlinicas e Hospitais Navais para aumentar a oferta de serviços em saúde e oferecer mais qualidade de vida à Família Naval. Com o PROSAÚDE, os usuários do Sistema de Saúde da Marinha terão redução no tempo de espera e mais conforto nos atendimentos. Para saber quais localidades e unidades de saúde serão beneficiadas, ouça a entrevista com o Calte (Md) Marcelo, Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria de Saúde da Marinha, no Podcast do PROSAÚDE. Acesse: <http://dgpm.mb/podcast.php>

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Mar - 029 BONO Especial Nº750/2022 do CPesFN - Renovação de Compromisso de Tempo de Serviço de Praças.

**Processo Seletivo aos Cursos Especiais de Habilitação para Promoção a Sargento/2026 (PS-C-Esp-HabSG/2026)** - Participa-se que a Portaria nº 933/2021, deste Comando, publicada no BONO Geral nº 1138, de 16DEZ2021, atinente à Instrução Reguladora do PS-C-Esp-HabSG/2026, foi alterada, de acordo com o contido na Portaria nº 701/2022, deste Comando, em virtude de modificação no Cronograma de Eventos, contido no Apêndice II ao Anexo da Portaria.

A referida Portaria encontra-se disponível na página eletrônica deste Comando (<https://www.cpesfn.mb/cpesfn/ps-c-esp-habsg>). Solicita-se às OM que deem ampla divulgação aos militares envolvidos.

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

**Medalha Militar** - De acordo com art. 2.8 da DGPM-311 (4ª Rev.), relembra-se que os processos da Medalha Militar dos militares pertencentes ao CFN deverão dar entrada, impreterivelmente, até 12SET2022, neste Comando, por meio de mapa de Proposta para Concessão da Medalha Militar (MPCMM). Solicita-se observar o art. 2.4 e inciso 2.7.3 da referida norma, bem como as instruções para o preenchimento do MPCMM, constantes do Anexo

Adicionalmente, solicita-se que os mapas sejam assinados digitalmente e encaminhados por meio de ofício a este Comando.

"Fuzileiro Naval, o SIGeP é sinônimo da sua Carreira. Mantenha-o atualizado!"

DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA

**Dia do Economista** - Transcorrido no último dia 13 de agosto, esta data comemorativa faz alusão à publicação da Lei nº 1441, de 13 de agosto de 1951, considerada o marco legal, que dispõe sobre o exercício profissional do economista no Brasil.

O profissional formado em Ciências Econômicas tem a missão de compreender a forma segundo a qual a sociedade emprega seus escassos recursos, atuando, basicamente, em duas áreas essenciais: na micro e na macroeconomia.

De modo mais específico, as atividades desenvolvidas pelo economista, no âmbito da MB, perpassam os seguintes campos: análise e viabilidade econômica de projetos; compreensão dos mercados financeiros, de juros e de câmbio; análise da conjuntura econômica; estudos mercadológicos; orçamento público; finanças e políticas públicas; planejamento e gestão de bens públicos e privados, dentre outras.

Dessa forma, parablenzo a todos os profissionais, militares e civis, formados em Ciências Econômicas, que contribuem com a MB para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

"Cellula Mater" do Serviço de Intendência!

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

**Licitações, Acordos e Atos Administrativos (Substituição do Instrumento Contratual)** - Publicada a Orientação Normativa nº 21/2022, da Advocacia-Geral da União (AGU), que estabelece o seguinte entendimento:

Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples (como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço) sempre que o contrato:

a) possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (incisos I e II, do art. 75), independentemente do objeto, do prazo de vigência, do parcelamento do fornecimento, da existência ou não de obrigações futuras e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação); e

b) consistir na compra de bens com entrega imediata e integral e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente do valor.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto à Assessoria Jurídica da DADM, telefone (21) 2104-6233, RETELMA 8110-6233.

**Licitações, Acordos e Atos Administrativos (Estudos Técnicos Preliminares - ETP)** - Publicada a Instrução Normativa nº 58/2022, do Ministério da Economia (ME), que dispõe sobre a elaboração dos ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras com base na Lei 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Federal Direta. Destaca-se o seguinte:

a) Os ETP deverão ser elaborados no Sistema ETP Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, para acesso ao sistema e operacionalização;

b) O § 1º do art. 9º, da IN estabelece os elementos mínimos que deverá conter o ETP. Quando este documento não contemplar os demais elementos previstos no mencionado artigo, deverá ser apresentada a devida justificativa;

c) O art. 14 dispõe sobre as hipóteses em que a elaboração do ETP é facultativa ou dispensada;

d) Esta IN entrará em vigor em 1º de setembro de 2022; e

e) Os procedimentos administrativos que forem autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2001, permanecem regidos pela IN nº 40/2020.

A Instrução Normativa em tela encontra-se disponível no sítio da DAdM, na <sup>42</sup> área Assessoria Jurídica/Compêndio.

Isclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto à Assessoria Jurídica da DAQM, telefone (21) 2104-6233, RETELMA 8110-6233.

Link do Documento: <http://www.dadm.mb/node/71>

"Transformação pela Gestão."

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

Mar - 032 BONO Especial N°753/2022 do CEFAN - Programa Aspecto Militar.

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA MARINHA



**Janela de Alterações Orçamentárias** - Com o intuito de viabilizar as solicitações de troca de Ação Orçamentária (AO)/Grupo de natureza de despesa (GND) e observar a "janela de créditos adicionais (CA)", disponibilizada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), que ocorrerá em SET2022, solicita-se que as eventuais demandas de alteração das AO discricionárias com identificador de resultado primário (IRP) 2 sejam apresentadas a esta DE, impreterivelmente até 05SET, por meio de ALTCRED,

constando no campo observação a expressão "JANELA CA". Destaca-se que, antes da tramitação, as UG deverão verificar com o Gerente de Meta a possibilidade de atendimento do pleito por meio de remanejamento interno.

Releva mencionar que esta "janela" representa a última oportunidade que possibilitaria o atendimento das alterações orçamentárias dentro do calendário previsto para o encerramento do exercício na MB. Cabe destacar que a decisão de atendimento dos pedidos compete aos Gês extra-MB e até que seja efetivado o remanejamento, os créditos ficam bloqueados e indisponíveis para utilização pelas UG.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones: RETELMA 8110-6243/6225/6222/6220 /6052/6021 ou pelos telefones (21)2104-6243/6225/6222/6220/6052/6021.

DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS DA MARINHA

Mar - 030 BONO Especial N°751/2022 da DSAM - Retificação da reabertura dos Processos Seletivos para Cursos de Mestrados em Engenharia Elétrica de responsabilidade desta OMOT, a serem realizados no Exército Brasileiro em 2023 (6ª chamada).

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA

Mar - 031 BONO Especial N°752/2022 da DCTIM - Transferência de Material.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA

**Manutenção Predial das Instalações** - A proximidade a ambientes agressivos (marinhos e industriais) e a obsolescência funcional, decorrente da idade avançada de algumas edificações, são fatores que contribuem para a deterioração do patrimônio imobiliário da MB além de expor os usuários dessas instalações a eventuais riscos.

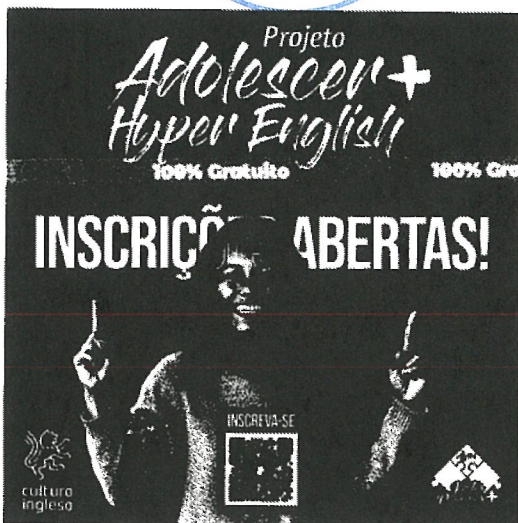
Com intuito de mitigar tais efeitos, são necessárias ações de manutenção possibilitando a identificação precoce de sinais de deterioração, evitando o dispêndio de recursos e o tempo para a sua correção, além de contribuir para a segurança do pessoal.

Visando auxiliar as OM a realizarem corretamente a manutenção predial de suas instalações, a DOCM atualizou, em 2022, a publicação DGMM-0601 (1ª Revisão) - Normas, Instruções e Padrões para um Sistema de Manutenção Predial das Instalações sob responsabilidade da Marinha do Brasil, onde constam todos os procedimentos de manutenção de



forma detalhada e ilustrada bem como ao final apresenta uma abrangente lista de verificação. Tal publicação encontra-se disponível para download no seguinte endereço: <https://www.docm.mb/sites/default/files/DGMM-0601.pdf>

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



**Abrigo do Marinheiro (AMN) - Hyper English Adolescercer+** - Você sabia que o AMN oferece um curso de inglês GRATUITO para os adolescentes da Família Naval? Nós abrimos novas vagas para você inscrever seu filho entre 12 e 17 anos. Não perca essa oportunidade!

No lançamento do nosso curso, as vagas se encerraram em poucas horas, então corra e garanta sua matrícula acessando o nosso site:

<https://abrigo.org.br/ingles-adolescercer>.

Não podemos deixar de lembrar que, para ter acesso ao curso, o responsável deve se cadastrar GRATUITAMENTE no site do Abrigo do Marinheiro e ter posse da carteirinha associativa, um documento que garante esse benefício e muitos outros.

Acesse o site [www.abrigo.org.br](http://www.abrigo.org.br) para se cadastrar e emitir sua carteirinha. Caso prefira a carteirinha digital, faça o download do aplicativo do Abrigo do Marinheiro, disponível para Android e iOS.

"Juntos Podemos Mais."

CENTRO DE ADESTRAMENTO ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO

Mar - 034 BONO Especial N°755/2022 do CAAML - Cursos Expeditos.

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE NEWTON BRAGA

Mar - 033 BONO Especial N°754/2022 do CIANB - Cursos, Estágios e Adestramentos, presenciais e a distância, em SET/2022.

COLÉGIO NAVAL



**71º Aniversário do Colégio Naval** - Como parte das comemorações do aniversário do CN, convidamos toda a Família Naval para assistir à Banda de Música deste Colégio na live comemorativa alusiva aos seus 71 anos, que acontecerá no dia 15 de agosto (segunda-feira), às 17h30, no Heliponto do Shopping Piratas.

A Live será exibida no Facebook do Shopping Piratas no seguinte endereço, <https://www.facebook.com/shoppingpiratas/>.

ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM CAMPOS NOVOS

**Curso Expedito de Radiogoniometria para Praças** - A fim de subsidiar o PGI/2023, solicita-se às OM interessadas no Curso Expedito de Radiogoniometria para Praças (C-EXP-RG-PR), ministrado no âmbito desta Estação, encaminharem por mensagem suas necessidades de vagas até 26AGO2022. A sinopse e o currículo do curso poderão ser consultadas no endereço:

42  
↓

<http://www.ermcn.mb/drupal-7.64/sites/default/files/documentos/curriculo.pdf>

Mais esclarecimentos podem ser obtidos com o 2°SG-CN RANIEL ou 2°SG-CN MARCÓS, TELEFONE 2621-4216, RETELMA 8133-4216.

BONO BONO GERAL N° 749/2022.

Visite a página [www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br), onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.



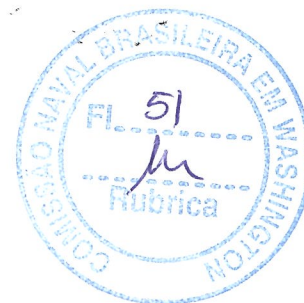
**EMBRANCO**



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA MARINHA

MAPA DE RISCOS



1 - DADOS DO OBJETO

- a) Projeto: Capacitação de Auditores Internos.
- b) Objeto: Inscrever auditores internos do Centro de Controle Interno da Marinha para participarem da The IIA's 2024 International Conference.
- c) Propósito: Os conhecimentos adquiridos pelos militares e servidores civis na área de auditoria serão aplicados nos trabalhos de avaliação e consultoria realizados pelo CCIMAR.
- d) Natureza do objeto: Serviços de Treinamento e Capacitação.
- e) Prazo: O evento será realizado no exercício de 2024, entre 15 e 17 de julho/2024.

2 - FASE DE ANÁLISE

a) Considerações Preliminares:

O Centro de Controle Interno da Marinha deseja contratar uma instituição, de modo a propiciar o aprimoramento do conhecimento de militares e servidores civis na área de auditoria.

b) Riscos identificados:

RISCO 1			
<b>Descrição</b>	Contratação de instituições inabilitadas a fornecer a qualificação necessária aos auditores.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Serviços adquiridos desprovidos de qualidade ou incompatíveis com os anseios da Administração.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
.	Pesquisa de Instituição que atenda aos níveis de qualificação e credibilidade de acordo com as peculiaridades do público-alvo, visando à ampliação dos conhecimentos sobre auditoria e atendendo às necessidades do CCIMAR.	CCIMAR-01.4	

**EM BRANCO**

44



RISCO 2			
<b>Descrição</b>	Contratação por preços superiores aos praticados no mercado, não atendendo ao critério custo x benefício		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Serviços contratados em valores incompatíveis aos praticados no mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Solicitar apresentação de notas fiscais de contratações anteriores por ocasião da cotação de preços e consulta a sítios eletrônicos de ampla divulgação a fim de verificar a cobrança uniforme das taxas de inscrição a todos os interessados.	CCIMAR-42	

RISCO 3			
<b>Descrição</b>	Indisponibilidade do curso nas datas disponíveis pelo pessoal do CCIMAR		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Impossibilidade de participação nos cursos.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Acompanhar o calendário de cursos, sempre que possível, evitando atividades concorrentes para os participantes.	CCIMAR-11	

RISCO 4			
<b>Descrição</b>	Indisponibilidade de recursos financeiros para arcar com as despesas referentes ao curso.		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Impossibilidade de participação nos cursos.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Acompanhar os saldos disponíveis para pagamentos de inscrições, bem como os valores para pagamentos de passagens e diárias.	CCIMAR-42	

VINÍCIUS DA SILVA MATOS  
Capitão de Corveta (IM)

Enc. Div Monitoramento e Planejamento

KARINA DA PAZ BENTES  
Capitão de Fragata (IM)

Chefe de Departamento de Auditoria

PAULO SATHLER GRIPP  
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)  
Assessor de Capacitação Técnica

**EM BRANCO**